



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 10

EXERCÍCIO

1993

LEI Nº 569/ 93

CRIA CARGO COMESSIONADO E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO EM

08 DEZ 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, aprova e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de oficial de gabinete no quadro permanente do Poder Executivo Municipal.

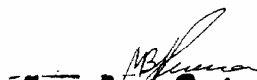
Art. 2º - O cargo de que trata o artigo anterior, tem carácter comissionado de livre nomeação e exoneração de acordo com a Lei Municipal 489/ 93 de 31 de maio de 1993.

Art. 3º - A remuneração do cargo criado por esta lei, é de CRº ... 30.769,83 (TRINTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), relativo ao mês de novembro do corrente exercício.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a criação do presente cargo, serão cobertas com recursos do orçamento próprio do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 08 de dezembro de 1993.


Manoel Sérgio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL


José Henrique Brandão
Assessor Especial